



ANEXO V

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

Márcia Regina Pereira Faria
Secretaria Executiva de
Gestão de Suprimentos
Matr. 27003

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I. ONERADO PAVIMENTAÇÃO – ACIMA R\$ 1.500.000,00

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	0,038
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,0035
TAXA DE RISCO		R	0,0050
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,0085
TAXA DE LUCRO		L	0,0500
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		5,00%
	CPRB (INSS)		
BDI RESULTANTE			21,31%

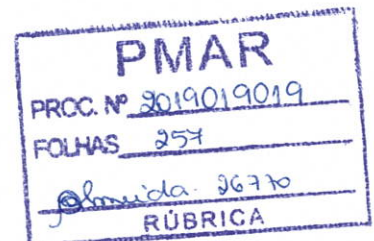
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \quad \leftarrow \text{Fórmula do BDI}$$

- AC = Taxa de **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**
- S = Taxa de **SEGURO**
- R = Taxa de **RISCOS**
- G = Taxa de **GARANTIA**
- DF = Taxa de **DESPESAS FINANCEIRAS**
- L = Taxa de **LUCRO/REMUNERAÇÃO**
- I = Taxa de incidência de **IMPOSTOS** (PIS, CONFINS E ISS)



B.D.I.	-->	21,31%
---------------	-----	---------------

A obtenção do BDI referencial que será utilizado no orçamento-base da licitação pode ocorrer mediante a utilização das faixas de referência constantes do Acórdão 2.622/2013 - Plenário, reproduzidas na tabela a seguir.



Aráujo
 SDUSUBOR
 25/05/2019

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I. ONERADO

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	0,01
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,0030
TAXA DE RISCO	R	0,0073
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,0085
TAXA DE LUCRO	L	0,0300
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	
	CPRB (INSS)	
BDI RESULTANTE		10,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \quad \text{<-- Fórmula do BDI}$$

AC = Taxa de **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

S = Taxa de **SEGURO**

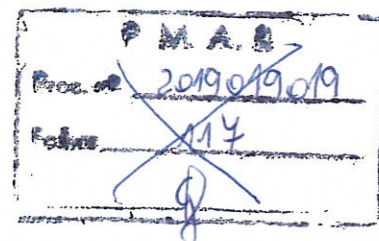
R = Taxa de **RISCOS**

G = Taxa de **GARANTIA**

DF = Taxa de **DESPESAS FINANCEIRAS**

L = Taxa de **LUCRO/REMUNERAÇÃO**

I = Taxa de incidência de **IMPOSTOS (PIS, CONFINS E ISS)**



B.D.I.

-->

10,00%

A obtenção do BDI referencial que será utilizado no orçamento-base da licitação pode ocorrer mediante a utilização das faixas de referência constantes do Acórdão 2.622/2013 - Plenário, reproduzidas na tabela a seguir.



Claudinei E. de Araújo
SDUS. I. S. R.
Matr.: 20.421